

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o n 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, MARCOS OLIVEIRA DE MATOS, inscrito no CPF sob o n. 420.547.102-53, portador do RG n. 423.414 SSP/RO, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 04.235.413/0001-06, sediada na Avenida dos Municípios, n. 146, sala 01, Tabajaras, Uberlândia/MG, CEP 38.400-254, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada em decorrência do Processo Eletrônico n. 96/2020-e que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO ao contrato n. 021/ALE/2020, celebrado entre esta Casa Legislativa e o PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA para o fornecimento de licença de uso de software, com supore tpecnico, implantação, atualização e manutenção do sistema e atendimento de suporte especializado.

**Parágrafo Único** – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo Eletrônico n. 96/2020-e o Contrato n. 021/ALE/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de **12** (**doze**) **meses**, com início em 10 de setembro de 2022, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.



# CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, considerando que a interrupção nos serviços acarretaria enormes prejuízos ao pleno desenvolvimento dos trabalhos desta Augusta casa de Leis, porquanto encontrar-se-ia desassistida pelo único software de gestão e pagamento de pessoal desta Instituição, resultando em danos para os servidores desta Assembleia.

## CLÁUSULA QUINTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta das seguintes programações:

Fonte: 0.1.00.100000 100

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.07 Número empenho 2022NE002908

Valor da cobertura orçamentária: R\$2.840,00 (Dois Mil Oitocentos e Quarenta Reais)

Fonte: 0.1.00.100000 100

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.02 Número empenho 2022NE002909

Valor da cobertura orçamentária: R\$41.060,00 (Quarenta e Um Mil e Sessenta Reais)

Processo eletrônico n. 96/2020-e

# CLÁUSULA SEXTA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 021/2020/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 42027/2021-e. Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 17 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2022 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 17 de agosto de 2022.

## MARCOS OLIVEIRA DE MATOS Secretário Geral – ALE/RO

PUBLICENTER
INFORMATICA

COMERCIO E LOCACAO LIDA:
ND: G-BR: S-MG, L-UBERLAN:
ND: G-BR: S-MG, L-UBERLAN

Assinado digitalmente por PUBLICENTER INFORMATICA COMERCIO E LOCACAO LTDA 04235413000106 ND. C=BR: S-MG, E-UBERLANDIA, O-ICP-Brasil, O-US-Scrietaria da Raceta Federal do Brasil - RFB, O-US-RFB e-CNP A: O-US-RA (L-CERTIFICADO DIGITAL, O-US-Viccoonferencia, O-US-2654828000133, CNS-PUBLICENTER INFORMATICA COMERCIO E LOCACAO LTDA 04235413000106 Razão: Eu sou o autor deste documento



# PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA CNPJ n. 04.235.413/0001-06



#### **ADVOCACIA GERAL**

#### **SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 021/2020**

Processo Eletrônico n. 96/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Contratada: PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA

**OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO ao contrato n. 021/ALE/2020, celebrado entre esta Casa Legislativa e o PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA para o fornecimento de licença de uso de software, com supor te técnico, implantação, atualização e manutenção do sistema e atendimento de suporte especializado.

**DA VIGÊNCIA:** Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12(doze) meses, com início em 10 de setembro de 2022, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993

**DA JUSTIFICATIVA:** Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, considerando que a interrupção nos serviços acarretaria enormes prejuízos ao pleno desenvolvimento dos trabalhos desta Augusta casa de Leis, porquanto encontrar-se-ia desassistida pelo único software de gestão e pagamento de pessoal desta Instituição, resultando em danos para os servidores desta Assembleia

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta das seguintes programações:

Fonte: 0.1.00.100000 100

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.07 Número empenho 2022NE002908

Valor da cobertura orçamentária: R\$2.840,00 (Dois Mil Oitocentos e Quarenta Reais)

Fonte: 0.1.00.100000 100

Programa de Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.02 Número empenho 2022NE002909

Valor da cobertura orçamentária: R\$41.060,00 (Quarenta e Um Mil e Sessenta Reais)

Processo eletrônico n. 96/2020-e

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:** Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 021/2020/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 42027/2021-e.Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado elas partes registrado à fl. 17 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2022 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 17 de agosto de 2022.

## MARCOS OLIVEIRA DE MATOS Secretário Geral - ALE/RO

PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA CNPJ n. 04.235.413/0001-06

